



### ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65      Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br      Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 179-A/2024 Emissão: 21/11/2024 Processo: 202400058004488 <b>ESTA OC COMPLEMENTA A DE Nº. 179/2024</b>
--	--

Setor Requisitante: GBS

<b>FORNECEDOR</b> Nome: GR GRAFICA EXPRESSA LTDA (IMPRIMIX GRAFICA EXPRESSA) Fone: (62) 62 9616-9109      Contato: JESSYKA LOPES      E-mail: goiania@imprimix.com.br End: AV C - QUADRA 588 LOTE 04/08 SALA 05      Nº 270      CEP: 74.280-010 Bairro: NOVA SUICA      Cidade: GOIÂNIA      Estado: GO DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA: 4148-3      CONTA: 24.190-3	CNPJ: 14.887.052/0001-36
---	--------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pulseira de identificação: a) Material: antialérgico sintético (nylon), resistente à água; b) Cor: BRANCA c) Impressões: monocromática, na cor preta; d) Com QR CODE e numeração sequencial; e) Dimensões mínimas: 238x 19 mm; f) Área mínima de impressão: 170x19mm; g) Fechamento: lacre adesivo; h) Personalização: frase - Projeto Natal do Bem - Goiânia Arena, e as logomarcas da OVG, Goiás Social e Governo de Goiás. i) A arte deverá ser aprovada pela contratante.	UNID.	700	R\$ 0,21	R\$ 147,00

Valor por extenso:	CENTO E QUARENTA E SETE REAIS	R\$	147,00
--------------------	-------------------------------	-----	--------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG
------------------	--

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 8h30 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).
---------------------------	---

**Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.**

As logomarcas, personalizadas, poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas à Contratada em tempo hábil.

Não serão aceitos produtos que não contenham a personalização solicitada e fora do padrão exigido.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO, em horário comercial, quer seja, das 8h30 às 11h e das 14h00 às 16h, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**DAS PENALIDADES :** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CONTATO PARA ENTREGA: FABIANA SANTANA COSTA (62) 3914-6735

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

*Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.*

*Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------